



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO



JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Av. Cândido de Abreu, 535, 10º andar - CEP 80530-906 - www.assejepar.com.br

TERMO DE PENHORA

Aos 2 de setembro de 2014, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, presente a Excelentíssima Senhora Doutora **Camile Santos de Souza Siqueira**, Meritíssima Juíza de Direito, comigo empregado juramentado ao final declarado e assinado, aí sendo, em atendimento ao que consta dos autos da ação de cobrança, em fase de cumprimento de sentença sob nº. **0036692-91.2011.8.16.0001 (1447/2011)**, requerida por CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS CAIUÁ 'I contra ANDRÉ LUIZ MENDES DOS SANTOS, foi determinado pela Meritíssima Juíza, a **PENHORA** sobre os direitos, vantagens e obrigações decorrentes da promessa de compra e venda que o Espólio de SANTINA MARCONDES DE OLIVEIRA, que era inscrita no CPF/MF sob nº. 169.368.099-87, possui sobre o seguinte bem imóvel: "**APARTAMENTO nº 02 (dois), Tipo AP 2-51, localizado no Andar Térreo, do Bloco nº 12 (doze), do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS CAIUÁ I - CONDOMÍNIO X, situado à Rua 15 (W 779 N), nesta Cidade de Curitiba, com área construída exclusiva de 46,54500 m², área comum de 4,52687 m², perfazendo a área total construída de 51,07187 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,009123 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 01 (um), da Quadra nº 35 (trinta e cinco), da Planta "Moradias Caiuá I", situado nesta Capital, de forma irregular, com a área de 6.424,00 m², medindo 92,00 metros de frente para a Rua Raul Pompéia, pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa, mede 92,00 metros e confronta com a Rua nº 15, pelo lado esquerdo, em 5 segmentos retos, mede 32,00 metros, 20,00 metros, 40,00 metros, 42,00 metros e 20,00 metros, confrontando com a Rua nº 09 e os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 e na linha de fundos mede 30,00 metros confrontando com a Rua 16, fechando assim o perímetro. Indicação Fiscal: Setor 89, Quadra 300, Lote 002.093"**, objeto da matrícula nº **79.119** do 8º. Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, ficando o mesmo **PENHORADO**, assumindo a condição de fiel depositário o devedor **ANDRÉ LUIZ MENDES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 025.041.569-01, que será intimado regularmente acerca da presente constrição e depósito. Do que para constar, lavrei o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, (Marilene L. S. Muzi), juramentada, que o digitei e subscrevi.

Camile Santos de Souza Siqueira
Juíza de Direito